DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ

Conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016

www.tremembe.sp.gov.br | www.tremembe.dioe.com.br

Terça-feira, 31 de maio de 2016 | Ano I | Edição nº 13 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TREMEMBÉ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação - Retificação	5
Homologação / Adjudicação	5
Suspensão	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tremembé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tremembé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tremembe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.tremembe.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tremembé
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua Sete de Setembro, 701 - Centro
Telefone: (12) 3607-1000
Site: www.tremembe.sp.gov.br
Diário: www.tremembe.dioe.com.br

Câmara Municipal de Tremembé
CNPJ 51.639.391/0001-20
Rua Senhor Bom Jesus, 145 - Centro
Telefone: (12) 3672-3156
Site: www.tremembe.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tremembé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tremembe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.tremembe.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Tremembé
Data: 2016.05.31 10:26:06 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ
Conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016

www.tremembe.sp.gov.br | www.tremembe.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE TREMEMBÉ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 4.905, DE 25 DE MAIO DE 2016.

"Dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias".

MARCELO VAQUELI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º do artigo 13 da Lei Municipal nº 4.189, de 08 de julho de 2015,

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição no valor de R$ 184.000,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil Reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:

01 EXECUTIVO

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

003 SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO

12.365.0115.1115

576-4.4.9051 Obras e Instalações..... (+)R$ 184.000,00

REDUZ:

01 EXECUTIVO

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 ADMINISTRAÇÃO

12.361.0103.2103 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO-RECURSOS PRÓPRIOS.

502-3.3.9032 Material de Distribuição Gratuita..... (-)R$ 10.000,00

02 COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

04.0122.0102.2102 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO.

505-3.3.9014 D i á r i a s - P e s s o a l Civil..... (-)R$ 500,00

506-3.3.9030 Material de Consumo..... (-)R$ 500,00

507-3.3.9036 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (-)R$ 500,00

508-3.3.9039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... (-)R$ 500,00

509-4.4.9052 Equipamentos e Material Permanente..... (-)R$ 500,00

03 SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO

04.0365.0169.1169 Implantação de Parques Infantis.

518-4.4.9052 Equipamentos e Material Permanente..... (-)R$ 50.000,00

12.0122.0120.2120 SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO-MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA

521-3.3.9014 D i á r i a s - P e s s o a l Civil..... (-)R$ 500,00

522-3.3.9030 Material de Consumo..... (-)R$ 500,00

523-3.3.9036 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (-)R$ 1.000,00

524-3.3.9039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (-)R$ 500,00

525-4.4.9052 Equipamentos e Material Permanente..... (-)R$ 15.000,00

12.0365.0114.2114 SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE.

571-3.3.5043 S u b v e n ç õ e s Sociais..... (-)R$ 10.000,00

574-3.3.9036 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (-)R$ 14.500,00

12.0365.0116.2116 SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-REC. PRÓPRIOS.

577-4.4.9052 Equipamentos e Material Permanente..... (-)R$ 40.000,00

12.0365.0117.2117 ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO-AQUISIÇÃO DE ACERVO.

580-3.3.9014 D i á r i a s - P e s s o a l Civil..... (-)R$ 500,00

581-3.3.9030 Material de Consumo..... (-)R$ 500,00

582-3.3.9036 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (-)R$ 500,00

583-3.3.9039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (-)R$ 500,00

584-4.4.9052 Equipamentos e Material Permanente..... (-)R$ 1.000,00

12.0392.0119.2119 SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO-AQUISIÇÃO DE MATERIAL E ACERVO LÚDICO.

586-4.4.9052 Equipamentos e Material

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ
Conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016

www.tremembe.sp.gov.br | www.tremembe.dioe.com.br

Permanente..... (-)R$ 34.000,00

04 COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO

12.0122.0122.2122 Manutenção da Coordenadoria Técnica de Ensino.

589-3.3.9014 Diárias - Pessoal Civil..... (-)R$ 500,00

590-3.3.9030 Material de Consumo..... (-)R$ 500,00

591-3.3.9036 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (-)R$ 500,00

592-3.3.9039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (-)R$ 500,00

593-4.4.9052 Equipamentos e Material Permanente..... (-)R$ 500,00

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 25 de maio de 2016.

MARCELO VAQUELI

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 25 de maio de 2016.

JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES

Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito

Código Localizador: TG8UDBMY

Portarias

P O R T A R I A Nº 6.561/2016.

MARCELO VAQUELI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E,

pela presente Portaria:

- Revogar a Portaria n° 6.315/2014;

- Reconduzir, com efeito retroativo a 11 de maio de 2016, para o fiel cumprimento do disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.263/2007, alterada pelas Leis Municipais nº 3.454/2009 e 3.552/2010, os componentes para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento dos Profissionais de Educação – Conselho do FUNDEB, o qual vigorará até 10 de maio de 2018:

a) REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Membro Titular: Maria Berenice do Prado Alves

Membro Suplente: Terezinha Silvia dos Santos Hartmamm

b) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Membro Titular: Denise Antonietti Bassini

Membro Suplente: Aparecida Marilda Bussi

c) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Membro Titular: Lucia Helena Chagas

Membro Suplente: Josiane Simões

d) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Membro Titular: Guiomar Isaura Dias

Membro Suplente: Isabel Cristina Ribeiro dos Santos

e) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Membro Titular: Erik Moreira dos Santos

Membro Suplente: Rosangela Maria Candido Soares

f) REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Membro Titular: Gabriela Duarte César Barra

Membro Suplente: Andréia Antonia Ribeiro

g) REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Membro Titular: Rafael Diniz Rosa

Membro Suplente: Eduardo Guastali de Oliveira

h) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ
Conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016

www.tremembe.sp.gov.br | www.tremembe.dioe.com.br

DE EDUCAÇÃO

Membro Titular: Maria Alice Bastos Pereira

Membro Suplente: Maria de Fatima Leite Santos

i) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Membro Titular: Nathalia Aparecida Carvalho de Oliveira

Membro Suplente: Lúcia Helena de Freitas Oliveira

j) REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Membro Titular: Carolina Alvarenga de Oliveira

Membro Suplente: Rafael Aparecido Fróes

k) REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

Membro Titular: Ana Carolina Silva Machado

Membro Suplente: Leonardo Pereira de Oliveira

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 25 de maio de 2016.

MARCELO VAQUELI

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 25 de maio de 2016.

JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES

Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito

Código Localizador: /JQFIT5C

P O R T A R I A Nº 6.562/2016.

MARCELO VAQUELI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E

, pela presente e a partir desta data, exonerar do cargo provido em comissão de COORDENADOR TÉCNICO DE TRÂNSITO da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, o Senhor CÉSAR AUGUSTO MARQUES, portador do RG. nº 33.198.758-2, o qual houvera sido nomeado através da Portaria nº 6.314, de 12 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 30 de maio de 2016.

MARCELO VAQUELI

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 30 de maio de 2016.

JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES

Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito

Código Localizador: GAR3HQLY

P O R T A R I A Nº 6.563/2016.

MARCELO VAQUELI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E

, pela presente e a partir desta data, revogar em todos os seus termos a Portaria nº 6.316, de 22 de dezembro de 2014, a qual nomeou o Senhor CÉSAR AUGUSTO MARQUES, portador do RG. nº 33.198.758-2, como autoridade municipal de trânsito.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 30 de maio de 2016.

MARCELO VAQUELI

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 30 de maio de 2016.

JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES

Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito

Código Localizador: +9DU7/V3

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ
Conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016

www.tremembe.sp.gov.br | www.tremembe.dioe.com.br

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação

RETIFICAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 66/16 - Proc. n° 2834/16. Onde se lê "Pregão Eletrônico n° 66/16 - Proc. n° 2834/16. Objeto: Pneus. Abertura: 15/05/16, 08:30. Leia se: Pregão Eletrônico n° 66/16 - Proc. n° 2834/16. Objeto: Pneus. Abertura: 15/06/16, 08:30." Edital: site www.tremembe.sp.gov.br – link: licitacoes. Inf.: (12) 3607-1000, ramal 1009.

Código Localizador: WCKSVQ8M

Homologação / Adjudicação

Homologação. Pregão 35/165 Proc.1824/16. OBJETO: aquisição de material de expediente destinado a casa abrigo, O Prefeito HOMOLOGA o objeto as detentoras: LOCAMAIS AERVIÇOS EIRELLI, 11.191.505/0001-05 com fornecimento dos itens: 01-R$ 0,52 und., 04-R$ 0,17 und., 05-R$ 10,98 und., 09-R$ 0,75 und., 10-R$ 0,85 und., 11-R$ 14,79 und., 12-R$ 5,15 und., 16-R$ 14,49 und., 18-R$ 0,45 und., e ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, 04.013.164/0001-04 com fornecimento dos itens: 02-R$ 0,58 und., 03-R$ 0,16 und., 06-R$ 0,46 und., 07-R$ 0,46 und., 08-R$ 0,46 und., 13-R$ 0,32 und., 14-R$ 2,02 und., 15-R$ 70,00 und., 17-R$ 3,08 und., 19-R$ 1,28 und.

Código Localizador: 0DGFXZGE

Suspensão

SUSPENSÃO - Pregão Presencial n°- 71/2016 Proc. n° 3440/2016. Objeto: Alimentação coletiva transportada. Tendo em vista a necessidade de readequação do termo de referência, fica o certame suspenso "sine die". 30/05/2016

Código Localizador: SZC5EYW9

MARCAÇÃO DE CONSULTAS

MARCAÇÃO DE CONSULTAS (JUNHO)

1º DIA (01/06)

Clínico Geral, Pediatra e Gastroenterologista

2º DIA (02/06)

Psiquiatra e Psicólogas

3º DIA (03/06)

Oftalmologista e Nutricionista

4º DIA (06/06)

Neurologista e Ortopedista

5º DIA (07/06)

Cardiologista e Ginecologista / Obstetra